



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

24º GV – Gabinete do Vereador Dr. Sidney Cruz

PROJETO DE LEI Nº DE 2022

Altera à denominação da Avenida Engenheiro George Corbisier e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de São Paulo Decreta:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Avenida Engenheiro George Corbisier, passando a chamar-se “Avenida Arnaldo Faria de Sá”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2022.

**Vereador Dr. Sidney Cruz
Solidariedade/SP**

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****24º GV – Gabinete do Vereador Dr. Sidney Cruz****Justificativa**

O presente projeto de lei visa reconhecer a trajetória de um dos mais aguerridos defensores dos direitos e da necessidade de se implantar políticas públicas efetivas para os idosos, aposentados e pensionistas.

Arnaldo Faria de Sá, nasceu em São Paulo no dia 30 de Dezembro de 1945. Iniciou sua carreira profissional como office-boy, foi contabilista, advogado e professor. Foi deputado federal por 8 mandatos; foi secretário Municipal de Esportes e de Governo da cidade de São Paulo. Coordenador e um dos fundadores da Frente Parlamentar em Defesa da Previdência Pública, foi um dos principais defensores dos aposentados e pensionistas do serviço público e do INSS durante as votações das reformas das Previdências dos governos FHC; Lula; Dilma e Temer.

Foi o grande responsável pela aprovação da PEC Paralela da Previdência (EC47/03).

Foi membro da Comissão do Estatuto do Idoso (Lei 10.741/03) que teve regulamentada a passagem intermunicipal rodoviário e a redução do limite de idade para 60 anos (antes 65 anos). Participou da Comissão que gerou a Lei que garantiu a concessão do benefício mesmo com a perda da condição de segurado e carência (Lei 10.666/03).

Lutou pela instalação dos Juizados Especiais Previdenciários e sua descentralização. Foi o responsável pela criação das Delegacias de Polícia do idoso. Desde o primeiro mandato, reconhecido como o deputado dos aposentados, pensionistas e idosos, causa a que se dedica de forma permanente. Parlamentar independente, é um aliado fiel dos trabalhadores, dentro e fora do Legislativo. Relator da PEC 334/96, que veda o nepotismo. Garantiu a manutenção do sistema confederativo ao atuar pela derrubada por inconstitucionalidade das Medidas Provisórias 293 e 294, de 2006, que tratavam da reforma sindical. Muito ativo nos bastidores, foi assíduo às atividades de plenário, comissões permanentes, especiais e de inquérito. Foi presidente da Comissão de Viação e Transportes; Comissão de Educação e vice-presidente da Comissão de Seguridade Social.

Foi autor da Lei 9.612/98 das Rádios Comunitárias e da Lei 13.058/14 Guarda Compartilhada, relatou a Emenda Constitucional N°99/2017, que obriga o pagamento de precatórios.

Em fevereiro de 2019 com muito rigor e garra assume a Subprefeitura Jabaquara fazendo com que se torne uma das melhores gestões de zeladoria da cidade de São



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

24º GV – Gabinete do Vereador Dr. Sidney Cruz

Paulo.

Em 2020 foi eleito vereador da cidade de São Paulo, dando continuidade ao trabalho de representação da população e ser missionário do povo paulistano em defesa de todos.

Pelo exposto e em favor do reconhecimento desse ilustre parlamentar, peço aos nobres pares a aprovação da presente homenagem manifesta na forma desta Lei.

**Vereador Dr. Sidney Cruz
Solidariedade/SP**